Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0069261-97

ESTADO DE GOIAS

COMARCA DE HIDROLANDIA
TERMO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

# Cartório do 1.º Ofício e Registro Geral de Imóveis e Hipotecas

* 69.261 *
Matrícula

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º 001

*Aparecida de Goiânia,* 02 de Outubro de 1.981.

IMÓVEL: Lote 23 da quadra 85 do loteamento denominado "JARDIM HELVÉCIA", neste município, com a área de 626,96 metros quadrados; medindo 15,674 metros de frente para a Avenida Capyaba; pelos fundos 15,674 metros com o lote 10; pelo lado direito, 40,00 metros com o lote 24; e, pelo lado esquerdo 40,00 metros c/ o lote 22. PROPRIETÁRIOS:- Espólio de JOSÉ ANTONIO PEREIRA , representado pela viúva meeira Da.MARIA ESPINDOLA PEREIRA,brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 002.627.811-25, CI. nº RG. 888.348-SSP-GO, residente em Goiânia-Go,à Rua 23, nº 245, Centro,TITULO AQUISITIVO:- Transcrito sob o nº 27.246 e ' 27.372 e inscrição 90 de Goiânia-Goiás. A OFICIAL

R-1.69.261-Aparecida de Goiânia, 02 de Outubro de 1.981.Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 57/58 do Livro 731-A do Cartório 1º Oficio ' de Notas de Goiânia-Goiás, de 13 de Agosto de 1.981, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto da matricula supra à MÁRIO MARQUES BARBOSA, brasileiro, marcineiro, casado com a Sra. MARILDA VIEIRA MARQUES, residente e domiciliado à Rua 3, quadra 7-C, lote 3, Vila Luci, em Goiânia-Go,portador da CI. 613.838-SSP-GO, CPF-MF nº 043.484.271-00;Pelo valor de CR$ 7.900,00-Avaliado pelo INAI para efeitos fiscais em CR$ 60.000,00(sessenta mil cruzeiros). A OFICIAL ER

R.2-69.261-Aparecida de Goiania, 02 de março de 1.988. Por Escritura de Compra e venda das fls. 15/16 do livro 867 do 1º Ofício de Goiânia-Go, em 04.02.88 , os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto da matricula à HM - DESPACHANTE E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede e foro em Goiânia-Go, CGG 02.326.361/0001-58; pelo valor de Cz$: 30.000,00 (trinta mil cruzados). EU, OFICIALA MA

R.3-69.261-Aparecida de Goiânia, 28 de julho de 1.989. Por Escritura de Compra e Venda das fls. 181/182v do livro 899 do 1º Cartório de Notas de Goiânia-Go , em 07.06.89, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da matricula à ANTONIO DOS REIS, CI. 520.692-SSP/Go, CPF. 131.290.311-20, brasileiro , funcionário público, casado com ELEIDES ELIAS DE SOUSA REIS, residente e domiciliado em Goiânia-GO, à Rua C-87, quadra 163, lote 13, Setor Sudoeste; pelo ' valor de NCz$: 400,00 (quatrocentos cruzados novos). O ITBI foi pago pela GI.' nº. 227 de 02.06.89. EU, OFICIALA MA

R.4-69.261-Aparecida de Goiânia, 05 de janeiro de 1.990. Por Escritura de Compra e Venda das fls. 55/56 do livro 915 do 1º Ofício de Goiânia-Go, em 08.11.' 89, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto da matricula à IRAQUE RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, apontador, solteiro, maior, CI. nº. ' 2.059.492-Go e CPF. nº. 565.426.151/72, residente e domiciliado em Goiânia-Go; pelo valor de NCz$: 500,00 (quinhentos cruzados novos). O ITBI foi pago pela ' GI. nº. 743 de 08.11.89. EU, OFICIALA M

R.5-69.261-Aparecida de Goiânia, 03 de junho de 1.993. Por Escritura Pública'

772.506

Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 04/09/2026 09:26:18

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EVD4R-CDPL8-T3H4Y-ZWXSM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



# Cartório do 1.º Ofício e Registro Geral de Imóveis e Hipotecas

Continuação: da Matrícula n.º 69.261-R.5,
de Compra e Venda das fls. 023/024vº do livro 998 do 1º Tabelionato de Notas de Goiânia-Go, em 09.11.1992, o proprietário qualificado no R.4 retro, vendeu o imóvel objeto da matricula à JUPIRA CRISTINA DE SOUSA MAGALHÃES, brasileira, solteira, comerciária, maior, CI nº 1800214-461210-SSP/GO, CPF nº 520.355.811-68, residente e domiciliada à Rua Noruega,quadra 92, lote 07, Jardim Europa,em Goiânia-Go; pelo valor de Cr$: 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros). O ITBI foi pago pela GI nº 7726/92 em 29.10.1992. EU, OFICIALA LR

Av.6-69.261-Aparecida de Goiânia, 21 de setembro de 2022. **AVERBAÇÃO**. Nos Termos da Certidão de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal nº 36369, expedida pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, via online, em 01/09/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 653.075 em 16/09/2022, fica averbada a Inscrição Municipal nº 1.108.00073.0023.0 / CCI nº 36369 do imóvel objeto da matrícula. Emolumentos: R$37,71. Fundesp: R$3,77 (10%). Issqn: R$1,13 (3%). Funemp: R$1,13 (3%). Funcomp: R$1,13 (3%). Adv. Dativos: R$0,75 (2%). Funproge: R$0,75 (2%). Fundepeg: R$0,47 (1,25%). Selo digital: 00852209210072225640024. tmb Dou fé. OFICIAL.

R.7-69.261-Aparecida de Goiânia, 21 de setembro de 2022. **VENDA**. Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 129/130 do livro 1303 do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia/GO, em 17/08/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 653.075 em 16/09/2022, a proprietária JUPIRA CRISTINA DE SOUSA MAGALHAES, brasileira, nascida em 19/07/1969, filho de Generoso Araujo Magalhães e Divina de Sousa Magalhães, solteira, a qual declara não conviver em união estável, gestora de departamento, CNH nº 00479489960 DETRAN/GO, onde consta a CI nº 1800214 SSP/GO, CPF nº 520.355.811-68, endereço eletrônico: jupiracristina@gmail.com, residente e domiciliada na Rua T-38, nº 1128, aptº 402, Residencial Renaliza, Setor Bueno, Goiânia/GO, vendeu o imóvel objeto da matrícula à **DENISE DE SOUZA XAVIER BESSA ARAUJO**, brasileira, nascida em 02/09/1990, filha de Frank Souza Bessa e Viviane de Souza Xavier, veterinária, CI nº 5.561.347 2ª Via PC/GO, CPF nº 039.034.361-78, endereço eletrônico: denise.sxbaraujo1@icloud.com, casada com **ORLANDO RAYNER ARAÚJO**, brasileiro, nascido em 03/06/1989, filho de Francisco Adebaldo Ferreira de Araujo e Mara Célia Naves Rezende, comerciante, CNH nº 05031325690 DETRAN/GO, onde consta a CI nº 0753343120216 SSP/MA, CPF nº 901.861.502-10, endereço eletrônico: denise.sxbaraujo1@icloud.com, sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Juiz de Fora, nº 435, quadra 12, lote 03, Jardim Ana Lucia, Goiânia/GO; pelo valor de R$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais); e ainda avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). O ITBI foi pago pela GI nº 2022009033 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 20/09/2022, CCI: 36369, Duam/Parc: 33003127/0, compensado em 13/09/2022. Emolumentos: R$2.219,67. Fundesp: R$221,97 (10%). Issqn: R$66,59 (3%). Funemp: R$66,59 (3%). Funcomp: R$66,59 (3%). Adv. Dativos: R$44,39 (2%). Funproge: R$44,39 (2%). Fundepeg: R$27,75 (1,25%). Selo digital: 00852209210071525570006. tmb Dou fé. OFICIAL.

Continua na Ficha 2



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 04/09/2026 09:26:18

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EVD4R-CDPL8-T3H4Y-ZWXSM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CNM 154757.2.0069261-97

# Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 02

69.261
MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 30 de setembro de 2024

IMÓVEL:

Av.8-69.261 - Aparecida de Goiânia, 30 de setembro de 2024. **CONSTRUÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado de 24/09/2024, assinado digitalmente, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 709.387 em 24/09/2024, e em anexo Termo de Habite-se sob o nº 2024001230, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana da Prefeitura Municipal, da comarca de Aparecida de Goiânia-GO em 18/09/2024, fica averbada a construção de **01 (UMA) EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL,** contendo: 02 (dois) QUARTOS sendo SUITE AMERICANA; 01 (uma) SALA DE TV; 01 (uma) SALA DE ESTAR; 01 (uma) COZINHA; 01 (um) BANHO; 01 (uma) CIRCULAÇÃO; 01 (uma) GARAGEM DESCOBERTA; 01 (uma) ÁREA DE SERVIÇO COBERTA; e, 01 (uma) PISCINA, com a área total construída de 208,64 metros quadrados, edificada no imóvel objeto da matrícula. Foi-me apresentada a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Economia, emitida em 24/09/2024, sob a aferição nº 90.020.98261/68-001. Emolumentos: R$ 1.092,14. Fundesp: R$109,21 (10%). Issqn: R$32,76 (3%). Funemp: R$32,76 (3%). Funcomp: R$32,76 (3%). Adv. Dativos: R$21,84 (2%). Funproge: R$ 21,84 (2%). Fundepeg: R$ 13,65 (1,25)%. Selo digital: 00852409235358825790006. fasg Dou fé. OFICIAL.

R.9-69.261 - Aparecida de Goiânia, 16 de outubro de 2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos Termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0010467142, firmada em 09/10/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 711.044 em 09/10/2024; tendo como Emitente/Garantidores: ORLANDO RAYNER ARAÚJO, brasileiro, filho de Francisco Adebaldo Ferreira de Araujo e Mara Célia Naves de Rezende, proprietário, CI nº 0753343120216 SSP/MA, CPF nº 901.861.502-10, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 23/12/2010, na vigência da lei 6.515/77, e sua cônjuge DENISE DE SOUZA XAVIER BESSA ARAÚJO, brasileira, filha de Frank Souza Bessa e Viviane de Souza Xavier, administradora, CI nº 5561347 PC/GO, CPF nº 039.034.361-78, residentes e domiciliados na Avenida Capyaba, nº s/n, Quadra 85, Lote 23, Jardim Helvécia, Aparecida de Goiânia/GO; dão ao CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nº 2235 e 2041, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** , em caráter fiduciário, nos termos e efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e Lei nº 14.711/2023, o imóvel objeto da matrícula, bem como a benfeitoria constante na Av.8, em garantia da dívida no valor de R$312.144,91 (trezentos e doze mil cento e quarenta e quatro reais e noventa e um

Continua no verso.

772.506

Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 04/09/2026 09:26:18

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EVD4R-CDPL8-T3H4Y-ZWXSM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



centavos). Quadro Resumo - QR: Do empréstimo: Data de Emissão: 09/10/2024 ; Local de Emissão e Pagamento: São Paulo/SP; Valor do Empréstimo: R$300.450,00; Valor do IOF: R$ 10.195,77; Tarifa de Avaliação de Garantia: R$1.499,14, ambos financiados; Valor Total do Empréstimo: R$312.144,91; Valor Estimado da Parcela: R$7.665,10; Finalidade: Pagamento Encargos Mensais; Prazo: indeterminado - até a liquidação da dívida do Empréstimo. Condições do Empréstimo: Juros Remuneratórios Efetivos: 1,6500% ao mês 21,6994% ao ano; Capitalização de Juros: Mensal; Quantidades de parcelas: 72; Periodicidades das Parcelas: Mensais; Vencimento da 1ª Parcela: 09/12/2024; Vencimento da Última Parcela: 09/10/2030; Encargos Moratórios: juros: 1% ao mês; Multa: 2%; Custo Efetivo Total - CET: 21,83% ao ano. Valor de avaliação do imóvel para a venda em Público Leilão: R$1.233.000,00 (um milhão duzentos e trinta e três mil reais). Prazo de Carência para Intimação: 30 dias. Com as demais condições descritas na Cédula de Crédito Bancário, cuja via não negociável ficará arquivada digitalmente neste cartório. Emolumentos: R$ 3.089,59. Fundesp: R$308,96 (10%). Issqn: R$92,69 (3%). Funemp: R$92,69 (3%). Funcomp: R$92,69 (3%). Adv. Dativos: R$61,79 (2%). Funproge: R$ 61,79 (2%). Fundepeg: R$ 38,62 (1,25)%. Selo digital: 00852410115676527880001. avo Dou fé. OFICIAL.

R.10-69.261 - Aparecida de Goiânia, 30 de junho de 2025. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos Termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0010525997, firmada em 10/06/2025, e ainda nos termos do Aditivo a Cédula de Crédito Bancário, datado de 17/06/2025, prenotados neste Serviço Registral sob o nº 732.229 em 25/06/2025; tendo como Emitentes/Garantidores: ORLANDO RAYNER ARAUJO, brasileiro, filho de Francisco Adebaldo Ferreira de Araujo e Mara Celia Naves de Rezende, proprietário, CI nº 0753343120216 SSP/MA, CPF nº 901.861.502-10, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 23/12/2010, na vigência da lei 6.515/77, e sua cônjuge DENISE DE SOUZA XAVIER BESSA ARAÚJO, brasileira, filha de Frank Souza Bessa e Viviane de Souza Xavier, administradora, CI nº 5561347 PC/GO, CPF nº 039.034.361-78, residentes e domiciliados na Avenida Capyaba, sn, Quadra 85, Lote 23, Jardim Helvecia, Aparecida de Goiânia/GO; dão ao CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrita no CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 2041 e 2235, São Paulo/SP, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA SUPERVENIENTE,** nos termos e efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, o imóvel objeto da matrícula, bem como a benfeitoria constante na Av.8, em garantia da dívida no valor de R$321.133,99 (trezentos e vinte e um mil cento e trinta e três reais e noventa e nove centavos). Quadro Resumo - QR: Do empréstimo: Data de Emissão: 10/06/2025; Local de Emissão e Pagamento: São Paulo/SP; Valor do Empréstimo: R$308.370,43; Valor do IOF: R$10.813,56; Tarifa de Avaliação de Garantia: R$1.950,00; Valor Estimado da Parcela: R$5.232,16; Finalidade: Pagamento Encargos Mensais; Prazo: indeterminado - até a liquidação da dívida do Empréstimo. Condições do Empréstimo: Juros Remuneratórios Efetivos: 1,5497% ao mês; 20,2657% ao ano; Capitalização de Juros: Mensal; Quantidade de parcelas: 239; Periodicidade das Parcelas: Mensais; Vencimento da 1ª Parcela: 10/08/2025; Vencimento da Última Parcela: 10/06/2045; Encargos Moratórios: juros: 1% ao mês; Multa: 2%; Custo Efetivo Total - CET: 20,46% ao ano. Valor de avaliação para a venda em Público Leilão:

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EVD4R-CDPL8-T3H4Y-ZWXSM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 04/09/2026 09:26:18

Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CNM 154757.2.0069261-97

# Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

## Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 03

69.261
MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 30 de junho de 2025

**IMÓVEL:**

R$1.233.000,00. Prazo de Carência para Intimação: 30 dias. Com as demais condições descritas na Cédula de Crédito Bancário. Emolumentos: R$ 3.294,12. Fundesp: R$329,41 (10%). Issqn: R$98,82 (3%). Funemp: R$98,82 (3%). Funcomp: R$197,65 (6%). Adv. Dativos: R$65,88 (2%). Funproge: R$ 65,88 (2%). Fundepeg: R$ 41,18 (1,25)%. Selo digital: 00852506306228027880000. ads. Dou fé. OFICIAL.

Av.11-69.261 - Aparecida de Goiânia, 03 de setembro de 2026. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado de 27/08/2026, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 772.506 em 21/08/2026, fica averbado o Código de Endereçamento Postal – CEP do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do artigo 440-AQ, §1º, alínea "a", do Provimento nº 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça, sendo: CEP: 74933-260. Emolumentos: Isentos. Fundesp: R$0,00 (10%). Issqn: R$0,00 (3%). Funemp: R$0,00 (3%). Funcomp: R$0,00 (6%). Adv. Dativos: R$0,00 (2%). Funproge: R$0,00 (2%). Fundepeg: R$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852609013016729700255. lars. Dou fé. OFICIAL.

Av.12-69.261 - Aparecida de Goiânia, 03 de setembro de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** Nos Termos do requerimento datado de 20/08/2026, prenotado neste serviço registral sob o nº 772.506 em 21/08/2026, conforme artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, em virtude da não purgação do débito referente a Cédula de Crédito Bancário constante no **R.9 e R.10** pelo fiduciante e tendo em vista a apresentação do ITBI, o imóvel fica consolidado em nome da credora e proprietária fiduciária **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.,** com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nº 2235 e 2041, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42; pelo valor de R$ 1.292.740,33 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil setecentos e quarenta reais e trinta e três centavos); avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R$ 1.292.740,33 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil setecentos e quarenta reais e trinta e três centavos), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITBI foi pago pela GI nº 2026009755 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 24/08/2026, CCI: 36369, Duam/Parc: 45860221 / 0, compensado em 20/08/2026. Emolumentos: R$ 2.034,24. Fundesp: R$203,42 (10%). Issqn: R$61,03 (3%). Funemp: R$61,03 (3%). Funcomp: R$122,05 (6%). Adv. Dativos: R$40,68 (2%). Funproge: R$ 40,68 (2%). Fundepeg: R$ 25,43 (1,25)%. Selo digital: 00852609036020125820000. lars. Dou fé. OFICIAL.



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 04/09/2026 09:26:18

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EVD4R-CDPL8-T3H4Y-ZWXSM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

**CERTIFICO** que, a presente certidão, na modalidade Inteiro Teor, foi extraída por meio reprográfico, emitida nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, sendo esta reprodução fiel e autêntica da ficha original sob o nº **69.261**, arquivada neste Cartório, cuja validade desta, para fins de transmissão imobiliária, será de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7433/1985, e, artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Nada mais. **Atenção:** Informamos que constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no art. 15, § 1º da Lei 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Ressaltamos, ainda, que constitui no art. 15, §5º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R$92,79; Taxa Judiciária: R$19,99; FUNDESP: R$ 9,28 (10%); ISSQN: R$2,78 (3%); FUNEMP: R$2,78 (3%); FUNCOMP: R$5,57 (6%); Adv.Dativos: R$1,86 (2%); FUNPROGE: R$1,86 (2%); FUNDEPEG: R$ 1,16 (1,25%); **R$ Total: R$ 138,07.** Selo Digital nº **00852609034341334420107**.

Consulte o selo em: https://extrajudicial.tjgo.jus.br
O referido é verdade e dou fé.
Aparecida de Goiânia, 04 de setembro de 2026

**Andrey Félix Godinho**
Escrevente Substituto

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EVD4R-CDPL8-T3H4Y-ZWXSM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

772.506

Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 04/09/2026 09:26:18